



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

## PLANO DE ENSINO

### I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7713	Obstetrícia Veterinária	72 h	5ª feira 13:30 - 17:30 h
		T 36 h	
		P 18 h	
		E 18 h	

**Professor Responsável:** Giuliano Moraes Figueiró, Cibely Galvani Sarto

### II. REQUISITOS:

ABF7608 - Patologia Veterinária Especial; BSU7715 - Técnica Cirúrgica Veterinária; BSU7714 - Semiologia Veterinária

### III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

### IV. EMENTA

Fisiopatologia da gestação, parto e puerpério. Diagnóstico e prognóstico obstétrico, medidas para a preparação ao auxílio obstétrico, técnicas de auxílio ao parto, indução artificial ao parto, terapêutica e técnicas cirúrgicas aplicadas a obstetrícia veterinária.

### V. OBJETIVOS

#### **Objetivos Gerais:**

Ao final do curso, o acadêmico deverá ser capaz de diagnosticar as principais afecções da gestação, parto e puerpério de forma a propor o tratamento mais adequado e prognóstico esperado frente ao quadro.

#### **Objetivos Específicos:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- Conhecer o processo de determinação e desenvolvimento da gestação;
- Conhecer o processo de desencadeamento do parto;
- Conhecer as fases do parto;
- Conhecer as condições necessárias para um parto eutócico;
- Conhecer as principais manobras e equipamentos para auxílio obstétrico;
- Ter condições de efetuar o diagnóstico de um parto distócico;
- Ter condições de efetuar a correção de alterações obstétricas;
- Ter condições de identificar, tratar e restabelecer a capacidade reprodutiva da fêmea;
- Ter condições de realizar atendimento neonatal em animais de pequeno e grande porte;
- Atingir a capacitação técnica auxiliando no atendimento à população pela Clínica Veterinária Escola;
- Envolver os alunos em atividades de extensão durante os atendimentos as propriedades e treinamento em palestras para os proprietários rurais.

## VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: Fisiologia da gestação  
UNIDADE II: Patologia da gestação  
UNIDADE III: Parto fisiológico  
UNIDADE IV: Parto patológico  
UNIDADE V: Cesariana  
UNIDADE VI: Fetotomia  
UNIDADE VII: Puerpério fisiológico  
UNIDADE VIII: Puerpério patológico  
UNIDADE IX: Abortamento terapêutico

## VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**Carga horária: 18 h**

Serão realizados atendimentos em propriedades rurais de Curitibanos e região, e na Clínica Veterinária Escola da UFSC.

## VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 1. Procedimento metodológico

- a. As aulas expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados como recursos didáticos quadro branco e canetas, além de recursos audiovisuais (exposição em *datashow* e vídeos).

### 2. Estratégias metodológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- a. Discussão de casos clínicos; Resolução de situações problemas;
- b. Exercícios individuais e em grupos;
- c. Estudos dirigidos / leitura de artigos científicos/ atividades extraclasse/ atividades via *Moodle* podem ser aplicados com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos.

### **3. Aulas práticas**

- a. Aulas práticas serão realizadas em animais na Clínica Veterinária Escola (CVE/UFSC), propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitibanos e/ou Fazendas UFSC, e /ou em cadáveres e simuladores.

#### **b. Plataformas digitais, aplicativos e software**

- a. *Moodle*: onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como arquivos em PDF, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.
- b. *Google meet*, *Big Blue Button* e *Jitsi meet*– onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no Moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

#### **c. Cômputo da frequência**

- a. A frequência será computada com a presença do discente em aulas teóricas e práticas.

#### **d. Suporte tecnológico**

Computador ou *tablet* ou *smartphone* (*pode ser mantido a critério de cada docente*)

#### **e. Critérios de avaliação**

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

### **Atendimento extraclasse**

#### **Prof. Giuliano:**

Segunda-feira, 13:30 às 16:30, Sala 207, CEDUP, via web conferência ou *WhatsApp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via web conferência ou *WhatsApp*.

**Prof<sup>a</sup>. Cibely:** 4<sup>a</sup> feira e 5<sup>a</sup> feira: 10 às 11:50 horas, sala CED108 (CEDUP). E-mail: [cibely.sarto@ufsc.br](mailto:cibely.sarto@ufsc.br)

**Monitoria da disciplina:** a seleção de monitoria acontecerá no início do semestre letivo.

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### ➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que compreende a apresentação de um seminário e/ou de casos clínicos, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 35%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 35%

Prova prática (PP) - peso de 30%

**Média final = [P1 (3,5) + P2 (3,5) + PP (3,0)]**

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

*validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência*

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aulas</b>	<b>Data</b>	<b>Conteúdo (4 horas por dia)</b>
Aula 1	14/03/2024	Introdução à disciplina. Fisiologia da gestação e do parto de grandes animais - Equinos
Aula 2	21/03/2024	Neonatologia em grandes animais
Aula 3	28/03/2024	Fisiologia da gestação e do parto de grandes animais – Bov ov cap sui <b>Estudo Dirigido Grandes 1</b>
Aula 4	04/04/2024	Patologia da gestação. Afecções do parto em grandes animais <b>Estudo Dirigido Grandes 2</b>
Aula 5	11/04/2024	<b>Estudo Dirigido Grandes 3</b> Vídeo aula
Aula 6	18/04/2024	Puerpério fisiológico. Puerpério patológico Cesariana em éguas, ruminantes e suínos <b>Estudo Dirigido Grandes 4</b>
Aula 7	25/04/2024	Interrupção da gestação em grandes animais
Aula 8	02/05/2024	Apresentação seminários
Aula 9	09/05/2024	<b>1ª Prova Teórica – Grandes Animais</b>
Aula 10	16/05/2024	Fisiologia da gestação e do parto em pequenos animais – Profª Cibely
Aula 11	23/05/2024	Diagnóstico de gestação - Profª Cibely
Aula 12	30/05/2025	FERIADO – Corpus Christi
Aula 13	06/06/2024	Parto eutócico e distócico em pequenos animais
Aula 14	13/06/2024	Neonatologia em pequenos animais - Profª Cibely
Aula 15	20/06/2024	Doenças reprodutivas
Aula 16	27/06/2024	Discussão de casos clínicos
Aula 17	04/07/2024	Discussão de casos clínicos
Aula 18	11/07/2024	<b>2ª Prova Teórica – Pequenos Animais</b>

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de uma semana letiva.

**XI. BIBLIOGRAFIA**

**Bibliografia básica**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

1. ARTHUR, G.H.; NOAKES, D.E.; PEARSON, H. Veterinary reproduction and obstetrics. 6 ed, Bailliére Tindal: London, 1983.
2. GRUNERT. E.; BIRGEL. E. H. Obstetrícia Veterinária. Sulina: Porto Alegre, 1982.
3. NOAKES, D.E. Fertilidade e obstetrícia nos bovinos. Andrei: São Paulo, 1992.

### **Bibliografia complementar**

1. ALLEN, W.E. Fertilidade e Obstetrícia Equina. Varela: São Paulo, 1994.
2. ALLEN, W.E. Fertilidade e Obstetrícia no cão. Varela: São Paulo, 1995.
3. ARTHUR, G. H. Reprodução e Obstetrícia em Veterinária. 4 ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 1979.
4. COLE, H. H. Reproduccion de Los Animales Domesticos. Acribia: Zaragoza, 1984.
5. DERIVAUX, J. Fisiopatologia de la Gestacion y Obstetricia Veterinaria. Acribia: Zaragoza, 1984.
6. DERIVAUX, J. Reproduccion de los Animales Domesticos. 2 ed. Acribia: Zaragoza, 1982.
7. HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, 6 ed. Manole: São Paulo, 1995.
8. JACKSON, P.G.G. Obstetrícia Veterinária. Roca: São Paulo, 2º ed, 2006.
9. MCKINNON. A. O. Equine Reproduction. Lea & Febiger: Philadelphia, 1993.
10. MIES FILHO, A. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. 6 ed., Sulina: Porto Alegre, 1987.

### **Bibliografia digital**

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso on line, como sites de busca (Pubmed, Scielo, Google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do VPN UFSC.

[www.scielo.com](http://www.scielo.com)

[www.cbra.org.br](http://www.cbra.org.br)

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

**Prof. Giuliano Moraes Figueiró**

---

**Profª. Cibely Galvani Sarto**